



# MUNICÍPIO DE JECEABA

## Trabalho & Progresso

Jeceaba, 17 de setembro de 2024.

### LEI N° 1437/2024

"Autoriza o Município de Jeceaba a Aderir ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Programa celebrado entre o Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP e o Município de Jeceaba, para prestação de serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes social a ser coordenado em âmbito regional pelo CODAP".

A Câmara Municipal de Jeceaba, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Autorizado ao Município de Jeceaba a aderir ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Programa celebrado entre o Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP e o Município de Jeceaba, para prestação de serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes social a ser coordenado em âmbito regional pelo CODAP.

**Art. 2º** - Fica fazendo parte integrante da presente Lei a cópia integral do Segundo Termo Aditivo no Contrato de Programa Abrigo Regional nº 04/2023.

**Art. 3º** - Após a publicação, esta Lei entrará em vigor no dia 01 de Janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA  
CENTRO


Certifico que cópia do presente documento foi publicada na lista indicada acima, através de fixação no Quadro de Avisos no saguão de Prefeitura Municipal.

Firmo a presente

Jeceaba, 17 / 09 / 2024

Willings Mendonça

Assinatura Municipal de Jeceaba

  
**JOSÉ DONIZETE ALMEIDA MAIA**

Prefeito Municipal

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n  
CEP 35.498-000 – MG  
Fone: (31)3735.1275

E-mail: gabinete@jeceaba.mg.gov.br

1

**02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023**

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Programa celebrado entre o Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP – e o Município de Jeceaba, para prestação de serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes social a ser coordenado em âmbito regional pelo Codap.**

Pelo presente instrumento, o CODAP – Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba, inscrito no CNPJ 08.753.385/0001-70, com endereço na Praça Barão de Queluz, 77, Centro, Conselheiro Lafaiete, MG, CEP 36.400-026, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. PAULO CÉZAR LOPES CORRÊA, no exercício de delegação de atribuição determinada pelo Presidente do Consórcio, denominado de agora em diante de CONSÓRCIO, e o Município de Jeceaba, inscrito no CNPJ nº 20.356.739/0001-48 com sede à Praça Dagmar de Souza Lobo, SN, Centro, Jeceaba/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **JOSÉ DONIZETE ALMEIDA MAIA**, brasileiro, inscrito no CPF: nº 865.156.756-15 residente e domiciliado em Jeceaba/MG, denominado de agora em diante de MUNICÍPIO em observância às disposições contidas na Lei Federal de nº 11.107/2005, formalizam o Segundo termo aditivo ao Contrato de programa Abrigo Regional nº 04/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste do valor, mediante a aplicação de índice IPCA.<sup>1</sup>



<sup>1</sup> <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>

**Praça Barão de Queluz, 77 - Centro**  
**Conselheiro Lafaiete/MG – CEP: 36.400-041 - Telefone: (31) 3721-1258**  
**[codap.executivo@altoparaopeba.mg.gov.br](mailto:codap.executivo@altoparaopeba.mg.gov.br)**  
**[www.altoparaopeba.mg.gov.br](http://www.altoparaopeba.mg.gov.br)**

PAULO  
CEZAR  
LOPES

CORREA:29  
370043691

Assinado de forma  
digital por PAULO  
CEZAR LOPES  
CORREA:29370043  
691  
Dados: 2024.07.22  
16:04:19 -03'00'

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR REAJUSTADO:**

Conforme requerimento realizado pela Prestadora de Serviço, devidamente fundamentado nos termos legais (os quais seguem anexos ao presente termo), as partes acordam pelo reajuste do valor originário mediante a aplicação do índice IPCA representado pelo seguinte percentual: **1,07297410%**.<sup>2</sup>

Assim, diante da natureza continuada da prestação dos serviços, diante da legalidade na correção dos valores, é o presente para atualizar o valor das parcelas ainda vigentes deste contrato, com incidência à partir do mês de julho/2024, mediante a aplicação do índice IPCA, no percentual de 1,07297410%, mantendo a taxa respectiva taxa de administração.

Com isso, abaixo cronograma financeiro com a previsão do reajuste aplicado saldo em aberto do Contrato nº 04/2023 do Programa Abrigo Regional, passando as parcelas do contrato serem devidas no seguinte valor:

PARCELA	DATA	VALOR
7	05/07/2024	R\$ 8.037,01
8	05/08/2024	R\$ 8.037,01
9	05/09/2024	R\$ 8.037,01
10	05/10/2024	R\$ 8.037,01
11	05/11/2024	R\$ 8.037,01
12	05/12/2024	R\$ 8.037,01.

<sup>2</sup> <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADADO/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>  
Período acumulado: inicial 07/2022 > final 05/2024

**Praça Barão de Queluz, 77 - Centro**  
**Conselheiro Lafaiete/MG – CEP: 36.400-041 - Telefone: (31) 3721-1258**  
**[codap.executivo@altoparaopeba.mg.gov.br](mailto:codap.executivo@altoparaopeba.mg.gov.br)**  
**[www.altoparaopeba.mg.gov.br](http://www.altoparaopeba.mg.gov.br)**

PAULO  
CEZAR LOPES  
CORREA:2937  
0043691

Assinado de forma  
digital por PAULO  
CEZAR LOPES  
CORREA:293700436  
91  
Dados: 2024.07.22  
16:04:40 -03'00'



**CLÁUSULA QUINTA- DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato de nº 04/2023.

Conselheiro Lafaiete/MG, em 22 de julho de 2024.

Município de Jeceaba  
MUNICÍPIO

Prefeito: José Donizete Almeida Maia

PAULO CEZAR LOPES Assinado de forma digital por PAULO  
CORREA:29370043691 CEZAR LOPES CORREA:29370043691  
Dados: 2024.07.22 16:04:59 -03'00'

Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP  
CONSÓRCIO  
Secretário Executivo: Paulo Cezar Lopes Corrêa

**Testemunhas:**

**Nome:**

**CPF:**

**Nome:**

**CPF:**

Praça Barão de Queluz, 77 - Centro  
Conselheiro Lafaiete/MG – CEP: 36.400-041 - Telefone: (31) 3721-1258  
[codap.executivo@altoparaopeba.mg.gov.br](mailto:codap.executivo@altoparaopeba.mg.gov.br)  
[www.altoparaopeba.mg.gov.br](http://www.altoparaopeba.mg.gov.br)